

**EDITAL N. 422/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024 CPPS/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11809 de 17/12/2024, o Edital de Resultado Final nº 018/2025 - CPPS/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11910 de 27/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 052/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DIOE nº 11917 de 05/06/2025, o Edital de Convocação nº 339/2026-PROGESP/UNESPAR, de 07/05/2026 e o protocolo nº 24.109.188-0 no uso de suas atribuições, o edital de convocação para banca de heteroidentificação nº 388/2026-UNESPAR/PROGESP de 29/05/2026 e o memorando nº 059/2026 – UNESPAR/PROPEDH de 02/06/2026, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado final definitivo da Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de confirmação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o Ingresso na Carreira Técnica Universitária do Estado do Paraná, referente ao Edital nº 041/2024 CPPS/UNESPAR:

Candidato(a)	Inscrição	Vaga	Campus	Resultado
Greziele Cezario da Cruz	9281	Técnico Administrativo	Paranavaí	Autodeclaração deferida

Art. 2º. – O deferimento da autodeclaração não assegura ao candidato o direito de contratação no cargo/função ou emprego, sendo que a convocação será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

Art. 3º. - Somente serão nomeados os candidatos convocados para a realização de exames admissionais e considerados **APTOS** por meio de publicação de Edital de Resultado da Avaliação Médica da Divisão de Perícia Médica – DPM da SEAP e que cumpram as demais exigências do



Edital nº 041/2024-CPPS/UNESPAR, e demais editais Referentes a este Concurso.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor – PROGESP